



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Req. Nº 10/2025

O Vereador Leônidas Quaresma de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 68, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, REQUERER que, após ouvido o Plenário, **seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas referentes à obra da ponte localizada na comunidade Olho d'Água das Palmeiras, contendo:**

- O valor total da obra;
- A proveniência dos recursos utilizados (municipais, estaduais, federais, convênios ou emendas parlamentares);
- As datas de início e previsão de término da execução da obra.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, princípio basilar da Administração Pública previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como dar cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determinam a ampla divulgação e o acesso às informações sobre a execução de obras públicas.

Dessa forma, este Vereador busca assegurar à população o direito constitucional de acesso à informação, promovendo o controle social e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, função básica desta Câmara Municipal.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Esperantina-PI, 24 de outubro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - REPUBLICANOS